



## **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**DATA:** 11/06/2021 **HORÁRIO:** 09h30min

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 050/2021 e Processo Administrativo nº 092/2021.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para operação do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Gaspar/SC.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 050/2021 e Processo Administrativo nº 092/2021, que tem por objeto a **Contratação de Empresa para operação do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Gaspar/SC**, com a presença do Pregoeiro Senhor Alan Vieira (Escriturário - matrícula nº 12.774) e pela Equipe de Apoio composta por Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo - matrícula nº 14.002) e Priscila Gonçalves (Escriturária - matrícula nº 11.388), nomeados através do Decreto nº 9.182/2020 de 16 de janeiro de 2020. Compareceram ao certame, entregando os envelopes necessários, as seguintes empresas: EXPRESSO PRESIDENTE GETULIO EIRELI inscrita no CNPJ nº 82.648.742/0001-92, estabelecida na Rua Henrique Fuerbringer, nº 680, CEP 89.150-000, Presidente Getulio/SC, neste ato representada pelo Senhor Amarildo Nico, portador do CPF nº 462.370.899-34; HODIERNA TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 85.341.196/0001-30, estabelecida na Rua Leduino Berte, nº 320, CEP 89.700-402, Concordia/SC, neste ato representada pelo Senhor Dagnor Roberto Schneider, portador do CPF nº 357.503.409-53; TRANSPIEDADE - TRANSPORTES COLETIVOS LTDA inscrita no CNPJ nº 13.114.396/0001-40, estabelecida na Avenida Jose Eugenio Muller, nº 320, CEP 88.303-171, Itajai/SC, neste ato representada pela Senhora Melissa de Freitas Klafke, portador do CPF nº 026.431.529-48; MELISSA TRANSPORTES E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ nº 78.388.402/0001-00, estabelecida na Avenida Gianni Agnelli, nº 2.205, CEP 83.607-430, Campo Largo/PR, neste ato representada pelo Senhor Antônio Moises Frare Assis, portador do CPF nº 058.277.219-21. Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou todos os envelopes apresentados para que os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem indício de violação e posteriormente rubricá-los. Iniciada a fase de Credenciamento, foram autenticados os documentos apresentados pelas proponentes, sendo iniciada a conferência dos mesmos. Após a análise da documentação por parte do Pregoeiro, assim como pela Equipe de Apoio, a documentação foi disponibilizada aos representantes legais das empresas para análise. Foi solicitada em todas as páginas da documentação apresentada a rubrica dos representantes presentes. Encerrada a análise por parte dos representantes, o Pregoeiro abriu espaço para manifestação dos interessados. O representante da empresa EXPRESSO PRESIDENTE GETULIO EIRELI questionou sobre o enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte da empresa HODIERNA TRANSPORTES LTDA. O Pregoeiro esclarece que para fins de participação no processo licitatório será aceita a declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte apresentada pela empresa HODIERNA TRANSPORTES



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**CNPJ 83.102.244/0001-02**

LTDA e que posteriormente se comprovado que a mesma não se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será passível de penalização conforme legislação vigente. O representante da empresa HODIERNA TRANSPORTES LTDA questionou sobre os sócios das empresas EXPRESSO PRESIDENTE GETULIO EIRELI, TRANSPIEDADE - TRANSPORTES COLETIVOS LTDA e MELISSA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, os quais são similares entre si, sendo inclusive alguns sócios de todas as empresas supracitadas, bem como a empresa TRANSPIEDADE - TRANSPORTES COLETIVOS LTDA e MELISSA TRANSPORTES E TURISMO LTDA utilizam logotipo idêntico. O Pregoeiro informa que, havendo qualquer comprovação futura de fraude ou ilegalidade as empresas acima citadas serão passíveis de penalização, conforme legislação vigente. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação para o Credenciamento foi apresentada conforme exigido no edital, estando os representantes credenciados, portanto, podendo manifestarem-se durante a sessão. Todas as empresas apresentaram a Declaração de Habilitação conforme exigido no Edital de licitação, sendo, portanto, acessados seus envelopes de Proposta de Preços. As empresas EXPRESSO PRESIDENTE GETULIO EIRELI, HODIERNA TRANSPORTES LTDA e MELISSA TRANSPORTES E TURISMO LTDA comprovaram também a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, usufruindo a partir deste momento dos benefícios previstos na LC nº 123/2006. Encerrou-se a fase de Credenciamento, sendo iniciada a fase de abertura das Propostas de Preços. Procedida à abertura dos envelopes identificados como de Proposta de Preços, o Pregoeiro analisou e rubricou seus conteúdos e em seguida disponibilizou as propostas para que os proponentes fizessem o mesmo, solicitando que caso haja alguma dúvida referente a proposta, que o representante transcrevesse para o papel, que o mesmo seria encaminhado para conferência por parte da equipe técnica da Superintendência de Trânsito (DITRAN) - Diretoria de Transporte Coletivo. Devido ao adiantado da hora, o Pregoeiro fazendo uso de suas atribuições, suspende à sessão às 12h40min para a realização do horário de almoço, conferência dos documentos entregues juntamente com a Proposta de Preços pelas quatro licitantes, assim como conferência das próprias Propostas de Preços, por parte da equipe técnica da Superintendência de Trânsito (DITRAN) - Diretoria de Transporte Coletivo, bem como lançamento das Propostas de Preços no sistema, designando às 14h00min para dar continuidade nas atividades. Na ocasião, o Pregoeiro informa, caso a empresa pretenda substituir o seu Representante Legal que tenha sido credenciado/cadastrado na fase do credenciamento, conforme estabelecido no item 3 e seguintes do Edital, para fornecer lances orais, manifestar intenção motivada em interpor Recurso Administrativo ou negociar com o Pregoeiro, poderá fazê-lo mediante apresentação de Procuração com Firma Reconhecida em cartório ou com comprovação por autenticidade do documento se emitido por internet, conferindo poderes ao credenciado e concedendo poderes expressos para atos do Pregão Presencial, e documentos de identificação do credenciado. O Pregoeiro alerta também que a empresa que não retornar para a continuidade do certame prescreve o direito de interpor recurso administrativo, bem como deixará de assinar a presente ata de sessão. Iniciada a sessão no horário designado pelo Pregoeiro, foram disponibilizados novamente os envelopes de Habilitação das interessadas para que os presentes possam conferir que os mesmos permanecem lacrados, sem indícios de violação. No próximo momento, o Pregoeiro autoriza a realização de chamada nominal das empresas para a conferência dos presentes, sendo constatado que todas as empresas retornaram para a continuidade das atividades. O Pregoeiro transmite à todos os presentes a conclusão do parecer técnico desenvolvido pela equipe técnica da Superintendência de Trânsito (DITRAN) - Diretoria de Transporte Coletivo. A empresa HODIERNA TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 85.341.196/0001-30 deixou de apresentar juntamente com sua Proposta de Preços, o documento elencado na alínea "c" do item 4.2.1 do Edital, cito: *A proponente*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**CNPJ 83.102.244/0001-02**

deverá obrigatoriamente apresentar a relação dos veículos a serem utilizados na prestação do serviço, no envelope de PROPOSTA DE PREÇOS, devendo conter cópia do CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento Veicular, devendo ser observado as condições dos itens 6.13 e 6.21, bem como todas as demais exigências especificadas no Termo de Referência. Diante disto, a empresa HODIERNA TRANSPORTES LTDA ficará DESCLASSIFICADA no presente certame. Com relação aos questionamentos feitos pela empresa HODIERNA TRANSPORTES LTDA, em diligência junto ao site da Prefeitura Municipal de Itajaí, verificou-se a existência do Contrato nº 291/2020, firmado com a empresa TRANSPIEDADE - TRANSPORTES COLETIVOS LTDA inscrita no CNPJ nº 13.114.396/0001-40. Com relação ao questionamento feito pela empresa EXPRESSO PRESIDENTE GETULIO EIRELI inscrita no CNPJ nº 82.648.742/0001-92, verificou-se que a planilha de custos apresentada pela empresa HODIERNA TRANSPORTES LTDA tem valor superior ao valor ofertado na Proposta de Preços da mesma, não havendo qualquer equívoco. Foi alertado ainda a empresa HODIERNA TRANSPORTES LTDA, bem como aos demais presentes, sobre o documento, cito a Declaração de Disponibilidade de Frota, apresentado pela empresa HODIERNA TRANSPORTES LTDA, onde menciona o prazo razoável de 60 (sessenta) dias para disponibilização de frota, sendo alertado que o edital (12.1.1 – Edital) trás como prazo de início dos serviços, o prazo de 15 (quinze) dias, confirmando o representante da empresa estar ciente. O Pregoeiro informa novamente que as respostas dos questionamentos apontados pelas interessadas foram emitidas através do parecer técnico desenvolvido pela equipe técnica da Superintendência de Trânsito (DITRAN) / Diretoria de Transporte Coletivo, sendo que qualquer entendimento contrário poderá ser manifestado em recurso no momento oportuno ao final do certame. O representante da empresa HODIERNA TRANSPORTES LTDA, manifesta pela juntada dos 22 (vinte e dois) CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento Veicular neste momento, visto que entende que o documento apresentado na Proposta de Preços, cito Declaração de Disponibilidade de Frota, bem como o contrato apresentado supririam o disposto em edital. Informado pelo Pregoeiro que os referidos documentos, deveriam ter sido apresentados juntamente com a Proposta de Preços, vide item 4.2.1 alínea “c” do edital, não sendo possível a juntada neste momento. Dando continuidade a sessão iniciou-se a fase de Lances do Pregão Presencial, passando-se à fase competitiva, onde os proponentes efetuaram lances e atingiram seus limites máximos de descontos. Finalizada a fase competitiva da sessão, foi impresso o Anexo da ATA onde constam todas as propostas apresentadas e os lances ofertados. O Anexo desta ATA de sessão contém 01 (uma) página e foi rubricado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes credenciados que permaneceram até o final da sessão. A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Habilitação da licitante classificada como primeira colocada após a fase de lances, conforme classificação constante no Anexo desta ATA. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram e rubricaram todos os documentos de Habilitação apresentados, submetendo os mesmos à análise e rubrica dos representantes credenciados presentes. Após análise de todos os interessados o Pregoeiro abriu espaço para manifestação referente aos documentos de Habilitação da empresa vencedora. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação apresentada pela empresa EXPRESSO PRESIDENTE GETULIO EIRELI inscrita no CNPJ nº 82.648.742/0001-92 encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim a licitante está HABILITADA no presente certame, conforme a classificação do item. O Pregoeiro questionou as proponentes se há à intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão. O representante da empresa HODIERNA TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 85.341.196/0001-30, manifestou interesse em interpor recurso manifestando-se nos seguintes termos: *HODIERNA TRANSPORTES LTDA manifesta interesse em interpor recurso ao Pregão 050/21 conforme revisão editalística,*

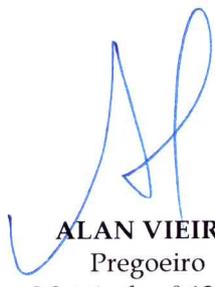


**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**CNPJ 83.102.244/0001-02**

desde já requer cópia integral do processo. Motivos: 1) As empresas Expresso Presidente Getulio, Melissa Transportes e Transpiiedade participantes do certame possuem sócios em comum e a postura durante o certame remete a vícios e pleno alinhamento no pregão, eliminando uma das premissas do processo que é a competitividade. 2) Exclusão da requerente do processo pela ausência dos CRLVs dos veículos. 3) Temas gerais que remetem a vícios do processo licitatório. Visto que houve a manifestação dos interessados em interpor recurso administrativo, o Pregoeiro fará análise dos recursos e das contrarrazões manifestando-se formalmente sobre o conteúdo dos mesmos, podendo manter as decisões impugnadas via recurso, manifestando-se pelo não provimento do recurso, como também rever as decisões impugnadas via recurso, manifestando-se pelo provimento do recurso, em formato digital, no sítio eletrônico do Município ([www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)) e juntamente com os documentos relacionados ao Pregão Presencial nº 050/2021. Portanto, abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis para a apresentação do recurso administrativo, sendo até as 17h00min do dia 16 de junho de 2021. Será concedido igual prazo, de, 03 (três) dias úteis, para a apresentação das contrarrazões, sendo até as 17h00min do dia 21 de junho de 2021, conforme determina o Art. 4º; XVIII da Lei 10.520/2002. O local para a entrega do Recurso Administrativo, bem como a entrega das Contrarrazões, conforme datas e horários supracitados, será no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Gaspar, situado no Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), localizado na Rua São Pedro, nº 128, no Centro do município de Gaspar. Fica, portanto, suspenso o julgamento do processo afim de que se possa sanar a fase recursal. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, onze de junho de dois mil e vinte e um, às 16h05min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

  
**ANNY DANIELA BAZZAN**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 14.002

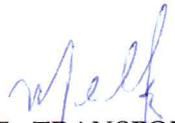
  
**ALAN VIEIRA**  
Pregoeiro  
Matrícula nº 12.774

  
**PRISCILA GONÇALVES**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 11.388

Licitantes:

  
**EXPRESSO PRESIDENTE GETULIO EIRELI**  
CNPJ nº 82.648.742/0001-92

  
**HODIERNA TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ nº 85.341.196/0001-30

  
**TRANSPIIEDADE - TRANSPORTES COLETIVOS  
LTDA**  
CNPJ nº 13.114.396/0001-40

  
**MELISSA TRANSPORTES E TURISMO LTDA**  
CNPJ nº 78.388.402/0001-00



## Anexo da ata de sessão do PP 50/2021

Item: 1 - SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO (cod. 51070)

Unidade de Medida : Serviço(s)

Quantidade licitada : 1.008.000,00

Valor estimado : R\$ 8,42

Valor Máximo : R\$ 8,42

### Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	MELISSA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	7,3300	Menor preço	11/06/2021
SIM	EXPRESSO PRESIDENTE GETULIO EIRELI	7,3500	0,27% maior	11/06/2021
SIM	TRANSPIEDADE - TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	7,3900	0,81% maior	11/06/2021

### Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance R\$	Hora do lance
1	205245 - EXPRESSO PRESIDENTE GETULIO EIRELI	7,32	12:06:44

Menor proposta: R\$ 7,32

Fornecedor: 205245 - EXPRESSO PRESIDENTE GETULIO EIRELI

Foi vencedora a empresa EXPRESSO PRESIDENTE GETULIO EIRELI, com o valor de R\$ 7,32 (Sete Reais e Trinta e Dois Centavos).